

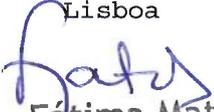
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 37/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 25/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 37/2012, de 14.08.2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de SAD - Serviços de Apoio Domiciliário, denominado "Domicare", propriedade de Domicarecuida, Lda, sito na Av. Edmundo Lima Bastos, n.º 8, Loja B, Carnaxide, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 25/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa